



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000231

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 017/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIEDSON MARTINS DE LIMA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 093/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000231

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 017/2018
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
ANTONIEDSON MARTINS DE LIMA NO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

Considerando a necessidade de a administração pública ofertar os serviços de qualidade e atender a demanda dos órgãos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIEDSON MARTINS DE LIMA, portador do RG nº. 16.02.70.89-83 e do CPF nº 036.771.815-42, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**, de Quixabeira (BA), simbologia DAS - 2 com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo a data mencionada, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 08 de Fevereiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000231

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 093/2017 (RESUMO)

DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 093/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento na alimentação e envio das informações dos sistemas de informação em saúde da Atenção Básica e Média Complexidade, com 02 (dois) técnicos presencial na Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 036/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretária Municipal de Governo e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Audirley Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com